



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Cotiporã em bandeira vermelha: Confira as novas restrições

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 1 de dezembro de 2020

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Na tarde de ontem (30/11), a macrorregião da Serra, composta por 49 municípios, incluindo Cotiporã, foi classificada em bandeira vermelha no mapa definitivo do Estado. Em seu pronunciamento ao vivo, o Governador Eduardo Leite informou a suspensão temporária da Cogestão, onde as regiões poderiam, através de protocolos próprios, seguir regras mais brandas que as determinadas em bandeira vermelha.

Durante os últimos meses, diversas adequações foram realizadas nos protocolos definidos pelo Modelo de Distanciamento Controlado.

Mudanças na Bandeira Vermelha:

- Permissão de comércio, sem restrição de dias, mas com restrição de horário (até 20h);
 - Permissão de restaurantes, lancherias e bares, sem restrição de dias, mas com restrição de horário (até 22h), clientes somente sentados, com distanciamento de dois metros entre mesas para grupos de até seis pessoas, sem música ao vivo ou ambiente que prejudique a comunicação;
 - Permissão de funcionamento de atividades em locais abertos, com controle de acesso, vedado alimentação e bebidas (shows, espetáculos, drive-in, parques de aventura, zoológicos etc.);
 - Vedado o funcionamento de atividades em locais fechados (teatros, cinemas, casas de shows, etc.);
 - Vedada a permanência em locais abertos sem controle de público (ruas, praias, parques, praças, etc.), permitida apenas circulação ou prática de exercícios físicos;
 - Vedados eventos sociais (casamentos, festas, formaturas, aniversários etc.);
 - Vedação do uso de áreas comuns em condomínios e clubes (brinquedos, salões de festas, piscinas, churrasqueiras compartilhadas, quadras etc.);
 - Reforço aos protocolos gerais, em especial: máscara, distanciamento, álcool gel e ventilação natural cruzada (janelas e portas abertas);
 - Manutenção das atividades de ensino no modelo híbrido, respeitando aos protocolos nas atividades presenciais;
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

- Demais medidas segmentadas sem alteração.

Medidas emergenciais anunciadas pelo Governo:

REFORÇO DA CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO

- Te cuida para termos um Natal Seguro: não é hora de festa e aglomeração, mesmo em família
- Reforçar comunicação com imprensa e prefeituras sobre protocolos e fiscalização

APOIO DO GOVERNO DO ESTADO NA FISCALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS

- Apoio da Brigada Militar à fiscalização
- Criação de canais específicos para denúncia (telefone 150 e formulário eletrônico Vigilância do Cidadão)

SUSPENSÃO DOS EVENTOS E FESTAS DE FIM DE ANO

- Suspensão de festas e eventos de fim de ano, de prefeituras ou de estabelecimentos privados, inclusive em condomínios
- Suspensão do patrocínio por empresas públicas ou apoio de órgãos públicos

INCENTIVO À RESTRIÇÃO DE REUNIÕES PRIVADAS E FAMILIARES

- Limite máximo de até 10 pessoas, excluídas as crianças de até 14 anos.
- Reforço em campanha de comunicação para conscientização sobre isso.

Para saber mais, acesse os documentos anexados nesta notícia e para conferir os protocolos específicos de cada setor, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Anexos

<http://cotipora.rs.gov.br/uploads/noticia/21896/dLXBg-bR7ZqLnGozlV3JOah5fbvKFmvc.pdf>

<http://cotipora.rs.gov.br/uploads/noticia/21897/4onePiv62DcjgpJbLZeGfh1TeqdMnaZM.pdf>
